



Dinamização Integrada do Sector Privado Comunitário na Região de Cacheu – Guiné-Bissau

Perito em Associativismo e Desenvolvimento Rural

Termos de referência

Projecto: *Dinamização do Sector Privado Comunitário na Região de Cacheu – Guiné-Bissau*
Local: Guiné-Bissau, Região de Cacheu, Sectores de Canchungo, Cacheu e Caió
Prazo para envio de candidaturas: 30 de Junho de 2008

Descrição da posição

Responde perante: Entidades promotoras do projecto

Data de início: Segundo semestre de 2008

Duração: 3 meses durante o primeiro ano de implementação do projecto.

Salário e condições de trabalho: A definir em função das competências e experiência profissional

I. Contexto

No âmbito do projecto “Dinamização Integrada do Sector Privado Comunitário na Região de Cacheu – Guiné-Bissau”, desenvolvido pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) e pelas ONG guineenses Acção para o Desenvolvimento (AD) e Cooperativa Agro-Pecuária de Jovens Quadros de Canchungo (COAJQ), encontram-se abertas as candidaturas para a contratação de um “Perito em Associativismo e Desenvolvimento Rural para a elaboração e desenvolvimento de programa de assistência técnica e reforço institucional da COAJQ”.

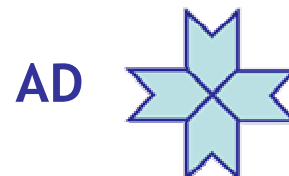
O projecto tem como **objectivo global** contribuir para o crescimento económico e redução da pobreza nos sectores de Cacheu, Canchungo e Caió.

O **objectivo específico** é:

Desenvolvimento de uma cooperativa agrícola sustentável que beneficie os agricultores contribuindo para o relançamento e dinamização do papel do sector privado na economia local.

II. Organizações Promotoras

O IMVF fundado em 1951 tem por missão a promoção do desenvolvimento sócio-económico e cultural nos países de língua portuguesa. Desde 2001, marca presença em todos eles, actuando nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento, da Educação para o Desenvolvimento e da Ajuda Humanitária e de Emergência. O IMVF iniciou as suas actividades na Guiné-Bissau em 1999, concentrando a sua intervenção na área do desenvolvimento rural e da segurança alimentar, assistência técnica e reforço institucional, promoção de actividades geradoras de rendimento, educação, saúde e promoção da cidadania, numa lógica de desenvolvimento integrado. Em termos geográficos actua nas regiões de Bolama-Bijagós, Cacheu e Tombali.



A Acção para o Desenvolvimento (AD) é uma Organização Não Governamental Guineense criada em 1991. A sua intervenção concentra-se, em termos temáticos nas áreas da Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural, Comunicação Social Comunitária e Educação. Em termos geográficos, a AD desenvolve projectos integrados em Bissau (Bairro de Quelelé), e nas regiões de Cacheu (sectores de Cacheu, Caió; Canchungo, Bigene e São Domingos) e Tombali (sectores de Bedanda e Cacine).

A Cooperativa Agro-Pecuária de Jovens Quadros de Canchungo (COAJQ) é uma Cooperativa Guineense de apoio à Produção e Comercialização. Criada em 2002, tem como principais áreas de intervenção a produção agrícola e pecuária, a assistência técnica aos agricultores e associações de base e o desenvolvimento da rádio comunitária “Uler e Abaad”. Em termos geográficos actua na região de Cacheu (sectores de Cacheu, Caió e Canchungo).

III. Funções

O perito a contratar terá como funções a elaboração e desenvolvimento de um programa de assistência técnica, reforço institucional e capacitação da COAJQ – Cooperativa Agro-Pecuária de Jovens Quadros de Canchungo.

Entre as tarefas a desenvolver estão:

- Apoio à estrutura da COAJQ na definição do seu modelo de gestão e funcionamento;
- Formação e capacitação dos elementos técnicos da Cooperativa em matérias organizacionais e operacionais de acordo com as seguintes dimensões:
 1. Capacidades de gestão associativa, relacionadas com os aspectos políticos e orgânicos da vida da própria cooperativa (Quadro legal associativo; Princípios associativos; Governança das associações; Elaboração de documentos orientadores)
 2. Capacidades administrativas e financeiras, ligadas as actividades de suporte do conjunto da intervenção. (Reforço em gestão financeira/contabilidade; Elaboração de relatórios técnicos e financeiros; Sistemas de arquivo; Gestão e controle dos activos; Informática)
 3. Capacidades organizacionais, que respondem à visão estratégica da intervenção, às modalidades organizacionais da sua operacionalização e aos aspectos de eficácia e optimização dos recursos da Cooperativa (Planificação estratégica; Monitorização da actividade; Gestão de recursos humanos; Liderança e modelos de Management)

IV. Perfil do perito

Formação Académica

O Perito deve ter formação universitária em ciências agrárias, desenvolvimento rural ou em outras áreas relevantes para as funções a desempenhar. Uma especialização na área do desenvolvimento será considerada uma mais-valia.

Experiência e competências profissionais

Além da formação académica, o coordenador deverá ter experiência e conhecimentos específicos nas seguintes áreas:

- Planificação estratégica;
- Projectos de cooperação para o desenvolvimento;
- Participação em projectos na área do reforço institucional e capacitação;
- Experiência de trabalho com cooperativas agrícolas ou outros modelos associativos;
- Conhecimentos das vertentes de transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Experiência mínima de 3 anos de trabalho em países em desenvolvimento (constituindo o conhecimento da Guiné-Bissau em contexto profissional um factor preferencial);
- Forte Experiência em acompanhamento e avaliação de projectos;
- Experiência na realização de diagnósticos participativos e estudos sócio-económicos;
- Conhecimentos informáticos avançados (incluindo SPSS);
- Excelente domínio do Português (falado e escrito), sendo o domínio do crioulo guineense considerado factor preferencial.

Outras competências

O Perito deverá reunir ainda as seguintes características:

- Capacidade de diálogo, de comunicação e de concertação com as várias entidades envolvidas na implementação do Projecto;
- Capacidade de posicionamento crítico e de formulação de propostas que permitam atingir os objectivos estabelecidos numa óptica de sustentabilidade e demonstrem visão estratégica;
- Capacidade de adaptação às condições existentes no terreno.

V. Plano de Trabalho

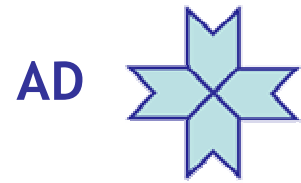
3 meses no primeiro ano de implementação do projecto (possibilidade de extensão da colaboração nas fases seguintes do projecto, através da realização de missões de acompanhamento de curto / médio prazo)

VI. Processo de selecção

Os candidatos interessados deverão enviar até ao dia 30 de Junho de 2008 um Curriculum Vitae acompanhado de carta de motivação, com a referência ONG-PVD/2007/135-237/849, para:

Instituto Marquês de Valle Flôr
R. de São Nicolau, n.º 105
1100-548 Lisboa
E-mail: gmarques@imvf.org ou dferreira@imvf.org

Este projecto é co-financiado pela Comissão Europeia (ONG-PVD/2007/135-237/849) e tem a duração de 48 meses (2008-2011).



Após apreciação das candidaturas, os seleccionados serão entrevistados de forma a definir o candidato com o perfil mais adequado.

Após a selecção do candidato, serão realizados encontros para aprofundamento das questões relativas ao Projecto, definição de procedimentos de trabalho e outras questões.

